



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

8. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - Identificação

UBI - Universidade da Beira Interior

Convento de Santo António - 6201 001 - Covilhã

Nº Contribuinte: 502083514

Classificação Orgânica - 151040501 - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

158040501 - INVESTIMENTOS DO PLANO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8.1.2 - Legislação

A Universidade da Beira Interior (UBI) tem na sua origem o Instituto Politécnico da Covilhã, criado em 1973 pelo Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto, cuja actividade se iniciou com a tomada de posse da sua Comissão Instaladora, a 10 de Outubro de 1974, tendo as actividades lectivas regulares sido iniciadas em 1975.

Em 1979, o Instituto Politécnico da Covilhã transformou-se em Instituto Universitário da Beira Interior (Lei nº 44/79, de 11 de Setembro) e este em Universidade da Beira Interior, em 30 de Abril de 1986 (Decreto-Lei nº 76-B/1986).

Em 2008 a Universidade da Beira Interior entra num novo ciclo da sua vida com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES) - Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro.

A UBI está sujeita, para além da legislação do ensino superior, ao regime aplicável às demais pessoas colectivas de direito público.

8.1.3 - Estrutura organizacional

De acordo com o art.º 172 do RJIES, a UBI procedeu à revisão e aprovação dos seus Estatutos tendo os mesmos, após homologação ministerial, sido publicados em 1 de Setembro de 2008.

A Universidade da Beira Interior é uma Instituição orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo e do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental.

A Universidade da Beira Interior é uma pessoa colectiva de direito público e goza de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira e disciplinar.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Na sequência da Publicação da Lei 62/2007, e, encontrando-se a UBI num período de transição, ainda não foram eleitos todos os seus Órgãos previstos nos novos Estatutos. Assim, e de acordo com a mesma Lei, os Órgãos existentes continuarão a desempenhar as suas funções sendo substituídos gradualmente pelos novos Órgãos eleitos.

Os novos Estatutos reflectem a evolução da UBI e abrem também um desafio, visando a excelência de todas as actividades a desenvolver.

Entretanto, como previsto no RJIES e, na sequência do acto eleitoral para o Conselho Geral da Universidade da Beira Interior, 21 membros eleitos tomaram posse no dia 19/Novembro/2008:

- 15 representantes dos professores e investigadores de todas as Faculdades;
- 5 representantes dos estudantes;
- 1 representante do pessoal não docente e não investigador.

Em Janeiro/2009 ficou constituído o Conselho Geral com as 8 personalidades externas de reconhecido mérito nos domínios dos interesses culturais, sociais, económicos e científicos da comunidade.

A UBI desenvolve as suas actividades de acordo com um modelo de organização matricial tendo como **Unidades Orgânicas** de base as Faculdades, constituídas estas por Departamentos, **Subunidades Orgânicas**, envolvendo áreas científicas afins e dispondo de recursos humanos e materiais necessários para a prossecução dos seus objectivos.

As Faculdades são **Unidades Orgânicas** que compreendem o ensino, a investigação e a prestação de serviços e organizam-se em Departamentos;

Os Departamentos são **Subunidades Orgânicas** vocacionadas para o ensino, podendo compreender actividades de investigação e de prestação de serviços em áreas científicas afins, e integram-se numa Faculdade;

As **Unidades de Investigação** são estruturas de investigação em áreas científicas afins e são constituídas por membros pertencentes a uma ou mais faculdades;

Os **Centros** são estruturas vocacionadas para o apoio às actividades da Universidade e para a prestação de serviços à comunidade no âmbito das suas competências;

Os **Serviços** são estruturas permanentes de apoio à gestão técnica, administrativa e financeira a desempenhar pelos órgãos de governo, faculdades, institutos de investigação, departamentos, unidades de investigação e centros.

8.1.4 - Descrição sumária das Actividades

A UBI ao mesmo tempo que é um pólo dinamizador da região em que se insere, serve por natureza e vocação toda a comunidade portuguesa e promove a cooperação a nível nacional e



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

internacional - dando, neste âmbito, preferência aos países de língua portuguesa e europeus - nomeadamente através do intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres. Como Instituição tem como princípios fundamentais os que definem a moderna Universidade, prossegue os seus fins através do ensino, desenvolvendo simultaneamente a interacção com a comunidade extra - universitária, nomeadamente através da prestação de serviços à comunidade.

A UBI tem por actividades e finalidades:

- a) Valorizar as actividades dos seus investigadores, docentes e funcionários, estimular a formação intelectual e profissional dos seus estudantes e assegurar as condições para que os cidadãos devidamente habilitados tenham acesso ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida;
- b) Promover a mobilidade efectiva dos seus estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior;
- c) Participar, isoladamente ou através das suas unidades orgânicas, em actividades de ligação à sociedade, tanto de difusão e transferência de conhecimentos, como de valorização do conhecimento científico;
- d) Contribuir para a compreensão pública das humanidades, das artes, da ciência e da tecnologia, promovendo e organizando acções de apoio à difusão da cultura humanística, artística científica e tecnológica, e disponibilizando os recursos necessários a esses fins.

8.1.5 - Recursos Humanos

“Identificação dos responsáveis pela direcção da entidade e pelos departamentos”

(Em anexo)

8.1.6 - Organização Contabilística

A Universidade dispõe de um Sistema Integrado de Contabilidade criado internamente pelos técnicos da área de Contabilidade e de Informática.

O sistema tem sido desenvolvido à luz do Pcc-Educação e responde, de uma maneira geral, às suas exigências, permitindo-nos:

- Propostas de aquisição
- Cabimento prévio das despesas
- Requisições para o exterior
- Avaliação de fornecedores
- Registo de receitas e despesas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

- Planos mensais por rubricas orçamentais
- Autorizações de pagamento
- Pagamento por transferências bancárias
- Pagamento por cheque
- Conta corrente de fornecedores e de clientes
- Balancetes
- Facturação de venda de bens e prestação de serviços
- Interligação ao software dos projectos de investigação

É deste sistema que extraímos as diversas listagens com as quais constituímos os nossos livros de registo contabilístico tanto orçamental como patrimonial.

O arquivo dos documentos de despesas encontra-se organizado por actividades (projectos), por rubricas orçamentais e por número de referência.

O arquivo dos documentos de receita encontra-se organizado por actividades e por datas.

Na Tesouraria o arquivo está organizado por conta bancária e por datas.

Em termos de imobilizado dispomos de programa informático próprio adquirido no exterior, que permite efectuar toda a gestão do imobilizado.

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

8.2.1 - POC Educação



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no POC Educação.

8.2.2 - Comparação com ano anterior

Foram seguidos os mesmos critérios de 2008

8.2.3 - Critérios Valorimétricos

a) Imobilizado

A entidade registou o seu imobilizado da seguinte forma:

(i) os terrenos, recursos naturais, edifícios e outras construções adquiridos ou construídos antes de 01.01.2003, foram registados ao valor da avaliação efectuada por uma entidade independente, que teve como objectivo reintegrar estes bens na contabilidade pelo o seu justo valor;

(ii) A integração dos bens adquiridos antes de 01.01.2003 (incluindo os mencionado no ponto anterior), na contabilidade patrimonial teve como contrapartida a rubrica de proveitos diferidos;

(iii) os terrenos e edifícios adquiridos posteriormente a 01.01.2003, foram contabilizados pelo seu custos de aquisição que inclui todos os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual ao custo histórico;

(iv) os restantes bens do activo imobilizado foram registados através do valor presente no CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) e pelo seu valor de aquisição, ou seja, pelo o custo histórico.

O cálculo das amortizações foi efectuada com base nas taxas definidas na Portaria 671/2000 de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário de Bens do Estado (CIBE), numa base anual, pelo método das quotas constantes.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados pelo valor de aquisição.

c) Acréscimos e diferimentos

A Universidade regista nesta rubrica, basicamente, o seguinte:



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

- As despesas e as receitas que respeitam a vários exercícios e que são imputadas a custos e proveitos de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde;

- As remunerações (e respectivos encargos) devidas por motivo de férias e subsídio de férias, vencidas e não pagas no final de cada ano;

- As transferências de Capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades foram registadas na rubrica Proveitos Diferidos, sendo reconhecidas nas Demonstrações de Resultados proporcionalmente às amortizações dos bens adquiridos com recurso àquelas. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que fruto do registo das respectivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

8.2.6 - Comentários às contas:

432 - Despesas de investigação e desenvolvimento

Imobilizado Incorpóreo	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
ACTIVO BRUTO					
Despesas de Instalação					
Desp. Inv. Desenvolv.					0,00
Prop. Indust. Out. Direitos	3.286.95	5.328.81			8.615.76
Trespases					
	3.286.95	5.328.81	0,00	0,00	8.615.76
AMORT. ACUMULADOS					
Desp. Inv. Desenvolvimento					0,00
					0,00
Valor Líquido	3.286.95	5.328.81	0,00		8.615.76

O aumento verificado de 5.328.81 € refere-se a novas patentes registadas durante o exercício económico.

8.2.7 - Movimentos nas rubricas do activo imobilizado e respectivas amortizações

Imobilizado Corpóreo

Imobilizado Corpóreo	Terr. Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferrament. Utensílios	Equipamento Administrat.	Taras e Vasilhames	Equipamentos de Apoio	Outras Imobilizações Corpóreas	Imobilizações em Curso	Total
Saldo Inicial	8.820.860,64	69.750.816,01	20.238.314,16	458.622,41	510.801,96	10.030.590,11	3.790,03	892.415,71	3.653.532,59	1.629.135,36	115.988.878,98
Reavaliação											
Compra Imobilizado		7.591,31	730.956,76		18.132,21	37.404,87		11.093,74	374,79	134.078,46	939.632,14
Doações											
Abates			-72.418,76		-56,90	-181.704,91			-570,64		-254.751,21
Transferências		1.763.213,82								-1.763.213,82	0
Regularizações											
SALDO FINAL	8.820.860,64	71.521.621,14	20.896.852,16	458.622,41	528.877,27	9.886.290,07	3.790,03	903.509,45	3.653.336,74	0	116.673.759,91



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Amortizações Acumuladas

Amortizações Acumuladas	Terr. Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferrament. Utensílios	Equipamento Administrat.	Taras e Vasilhames	Equipamentos de Apoio	Outras Imobilizações Corpóreas	Imobilizações em Curso	Total
Saldo Inicial	0,00	7.937.434,24	14.286.467,29	356.268,30	321.929,17	9.110.937,29	3.790,03	433.330,36	1.364.581,80	0,00	33.814.738,48
Reavaliação											0,00
Aumentos		1.355.109,02	1.893.963,40	26.547,08	62.781,09	187.760,98		181.651,05	75.711,92		3.783.030,52
Abates			-62.974,23		-43,75	-181.473,90			-565,94		-245.057,82
Transferências											0,00
Regularizações											
SALDO FINAL	0,00	9.292.543,26	16.117.456,46	328.815,38	369.758,34	9.117.224,37	3.790,03	614.981,41	1.439.727,78	0,00	37.352.711,18

Investimentos Financeiros

Rubrica	Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Regularizações	Alienações	Saldo Final
41101	Fundação Nova Europa	99.760,00			99.760,00
41102	Fundação das Universidades Portuguesas	49.979,00			49.979,00
41103	Parkubis	25.000,00			25.000,00
41104	Parkubis Incubação	16.212,76			16.212,76
41106	CIEBI	2.493,98			2.493,98
Total		193.445,74	0,00	0,00	193.445,74

Não houve alteração no corrente ano

8.2.8 - Informações do Activo Imobilizado

“Mapa do Imobilizado”
(Em anexo)



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

8.2.12 - Imobilizações corpóreas em curso

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas

Entidades	Sede	Valor	Participação
FNE - Fundação Nova Europa Fundação Universidades Portuguesas	Covilhã	99.760,00	100%
Parkubis	Lisboa	49.979,00	3.30%
Parkubis Incubação	Covilhã	25.000,00	1.00%
Ciebi	Covilhã	16.212,76	7.93%
Total		2.493,98	
		193.445,74	

8.2.23 - O valor das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço

O valor de 34.067,61 € de clientes nacionais cuja cobrança se encontra duvidosa e 208.511,21 € referente a alunos de propinas cujo prazo de pagamento já foi ultrapassado.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões

Conta	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
291	Provisões para cobranças duvidosas	35.456,65	16.087,69	17.476,73	34.067,61
292	Provisões para riscos e encargos	681.447,15	234.315,62	0,00	915.762,77
	Total	716.903,80	250.403,31	17.467,73	949.830,38

Reforço de provisão de 16.087,69 € referente a clientes de difícil cobrança, bem como utilização de 17.476,73 € em créditos considerados incobráveis.

Reconhecimento no valor de 234.315,62 € para eventual pagamento à Segurança Social (2006 a 2008), referente a vencimentos de Docentes Convidados.

8.2.32 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 - Fundo Patrimonial

Conta	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Patrimonial	8.284.385,45			8.284.385,45
56 Reservas de Reavaliação				
57 Reservas				
571 Reservas Legais				
575 Subsídios	8.740.220,64			8.740.220,64
5761 Doações - entidade cedente	1.452,50			1.452,50
5762 Doações - entidade beneficiária	178.781,18	46.570,92		225.352,10
59 Resultados Transitados	3.732.578,20	237.920,91	b) -1.336.339,66	2.634.159,45
88 Resultado Líquido do Exercício	-1.336.339,66	1.336.339,66	a) 1.570.218,47	c) 1.570.218,47
Total	19.601.078,31	1.620.831,49	233.878,81	21.455.788,01

a) Transferência para resultados transitados do exercício de 2008

b) Valor respeitante a ajustamentos com especialização do exercício de anos anteriores

c) Resultado do exercício de 2008.

8.2.33 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Movimentos	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências Iniciais	0,00	0,00	0,00
Compras	9.653,20	135.410,38	145.063,58
Regularização Existências	0,00	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	0,00	0,00
CMVMC	9.653,20	135.410,38	145.063,58

8.2.35 - Vendas e prestações de serviços

São efectuadas no mercado nacional e no âmbito da actividade exercida.

8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros

Conta	Exercícios		Conta	Exercícios	
	N	N-1		N	N-1
688 Outros Custos e Perdas Financeiras	29.097,94	10.192,95	781 Juros Obtidos	7.665,30	58.176,24
			788 Outros Proveitos e Ganhos Financeiro.	225,30	
Resultados Financeiros	-21.207,34	47.983,29			
Total	7.890,60	58.176,24	Total	7.890,60	58.176,24

8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários

Conta	Exercícios		Conta	Exercícios	
	N	N-1		N	N-1
694 Perdas em Imobilizações	9.693,76	12.431,63	794 Ganhos em Imobilizações	2.869.049,89	3.009.299,84
695 Multas e Outras Penalidades		3.667,13	796 Reduções de Amortizações e Provisões	0,37	319,95
696 Aumento de Provisões	537,77	233.882,30	797 Correções de Exercícios		
697 Anteriores	9.301,54	15.235,39	797 Anteriores	14.335,84	144.071,61
698 Outros Custos e Perdas Extraordinários	1.723,27	1.135,05	798 Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	2.642,94	25.849,02
Resultados Extraordinários	2.864.772,70	2.913.188,92			
Total	2.886.029,04	3.179.540,42	Total	2.886.029,04	3.179.540,42